

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2024/00436

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- CNPJ: 46.253.574/0001-72.

OBJETO: O objeto do presente aquisição de materiais para ajuda humanitária para atender as demandas Defesa Civil por intermédio da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 012/2023/CASACIVIL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações; Decreto Estadual n.1525/2022 e suas alterações; Lei n. 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais normas de contratos administrativos (civil e administrativas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0009

Projeto/atividade: 2060

Fonte: 1.500.000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito a existência de créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: R\$ 172.990,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO E DIONES AMARAL DOS SANTOS - Representante da Empresa PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

PORTARIA Nº 015/2024/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2024/00436 Contrato nº 004/2024/ CASACIVIL	PARAFUSOU COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ 46.253.574/0001-72	Aquisição de material de ajuda humanitária, para atender as demandas da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso	07/02/2024 07/02/2025	Lucas de Jaimes Souza Chermont de Souza Matrícula: 211313	Douglas Pereira de Souza Matrícula: 264608	Edivaldo Dorneles Matrícula: 285175

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ac865e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar